



**Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação**

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Banda Musical para Palestra-Show e Show Interativo

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Banda Musical para realização de show artístico interativo e palestra, visando atender ao Projeto - Saúde Mental e Reconhecimento ao Professor, promovido pela Prefeitura Municipal de Tramandaí/Secretaria de Educação, a ser realizado no dia 31/10/2025, na Sociedade Amigos de Tramandaí, com duração aproximada de 90 minutos.

2. Justificativa

A contratação da Banda se faz necessária para atender a execução do Projeto (em anexo), e a demanda cultural/ entretenimento , com foco na saúde mental dos profissionais da Educação, proporcionando também lazer, integração social e valorização artística à comunidade.

A escolha da Banda Mais Amor Por Favor deve-se à sua notoriedade/ repertório/estilo compatível com as propostas previstas no Projeto já citado.

3. Especificações do Serviço

A Banda contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- Duração do show interativo com palestra - 90 minutos
- Estilo/Repertório Musical: definir estilos musicais ou músicas de sucesso com o gestor do contrato.

Formação Mínima: 1 vocalista e cavaco, 1 saxofonista, 1 baterista, 1 percussionista, 1 contrabaixista, 1 guitarrista.

- Fornecimento de backline completo (instrumentos, amplificadores, pedestais)
- Rider técnico e de camarim a ser apresentado pela Banda.

A sonorização e iluminação será de responsabilidade do contratante, devendo atender às

especificações técnicas apresentadas pela banda.



4. Obrigações da contratada

- Cumprir pontualmente o horário estabelecido para a passagem de som e apresentação;
- Apresentar-se uniformizada profissionalmente;
- Garantir a execução do repertório previamente aprovado;
- Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação da equipe;
- Disponibilizar equipe técnica de apoio (roadies, técnicos de som e luz, quando necessário).

5. Obrigações do contratante

- Providenciar local adequado para o show, com segurança, energia elétrica e infraestrutura básica;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado em contrato;
- Garantir condições de acesso para público e artistas.

6. Prazo e Local de Execução

Data: 31/10/2025

Horário: Início 21:30h

Término: 23h

Local: SAT -Sociedade Amigos de Tramandaí

7. Valor

O valor estimado para a contratação da Banda é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), considerando cachê artístico, palestrante , custos operacionais e encargos.

8. Forma de Pagamento

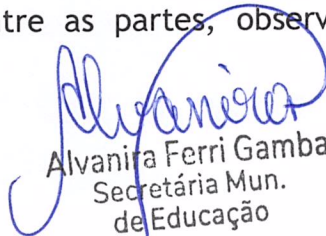
O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, após a realização do show e atesto do fiscal de contrato, de acordo com o cronograma da Secretaria da Fazenda, após a nota liquidada.

9. Fiscalização

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado , que registrará ocorrências e avaliará a conformidade de prestação dos serviços.

10. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes, observada a legislação aplicável.


Alvanira Ferri Gamba
Secretária Mun.
de Educação